ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com;

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023-GP/CMMPU.

Concede Licença automática para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ao Vereador José Luís Maciel de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso IX, §§ 2º, 3º e 12 inciso III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JOSÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA**, Vereador Cidadania da Câmara Municipal de Manacapuru, Licença automática para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Manacapuru, nomeado pelo Decreto nº 1770 de 15 de agosto de 2023, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Estabelecer o cumprimento dos artigos 36 e 37 da Lei Orgânica de Manacapuru, quanto a convocação de suplente.

Art. 3º Determinar ainda aplicação da opção salarial do vereador titular ora licenciado, ao recebimento dos vencimentos do Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 4º Este ato entrará em vigor, com efeito a partir de 15/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 15 de agosto de 2023.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
Em 16/08/23
Funcionário (a)